



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 408/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membro da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 402/2019, como segue:

- LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo pelo servidor JOÃO LUIS TRENTIN – Técnico em Contabilidade.

Art. 2º Fica designado o Servidor JOÃO LUIS TRENTIN, para conduzir os trabalhos como Presidente da Comissão.

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 402/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1843
De 16/09/19
Rosa. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br